



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 24555/2020: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCÁRIA**, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MJ sob nº 10.373.665/0001-02, com sede à Rua Pedro Druszczy, nº 111 – 2º Andar – Araucária/PR, informa a quem interessar possa que o item **AMBULÂNCIA** da Marca Renault, foi entregue pela empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA**, referente ao Processo Licitatório, Pregão 118/2019 e o pagamento

Assinado digitalmente por:
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
CNPJ: 06.870-0
08/05/2020 14:36:00 -03:00
Araucária

Declaramos que a empresa supracitada cumpriu todos os prazos, qualidades e quantitativo exigido no contrato, não constando em nossos registros algum fato que a desabone comercial ou tecnicamente.

Araucária, 08 de maio de 2020

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

KDGH

41 3614-1470
Rua Pedro Druszczy, 111 - CÉP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



RECEBEMOS DE IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº125 SÉRIE:1

IDI MOBILIDADE CORPORATIVA

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Rua Aguas Virtuosas, 1203
Parque Peruche - 02532-011
Sao Paulo - SP
10999557923

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
125
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 3520 0330 1054 1300 0100 5500 1000 0001 2511 4979 8345
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serias Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a nao-contribuinte

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135200220769775 17/03/2020 14:23:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 119262340119 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ: 30.105.413/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.373.665/0001-02

ENDEREÇO: Rua Pedro Druszc, 111 2 andar Centro CEP: 83702-080

MUNICÍPIO: Araucaria FONE / FAX: 04136141470 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA / SAÍDA: 16/03/2020 10:53:31

FATURA / DUPLICATA: 001 16/04/2020

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
184.000,00	22.080,00	0,00	0,00	184.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				184.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPECIE: VEICULO MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3500,000 PESO LIQUIDO: 2067,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	ICMS %	ALIQUOTA IPI %
918694	MSU FG323 ANO2019 MOD2020 CorBRANCO Chassi 93YMAF4YELJ902240 Marca RENAULT Num.Motor M9TD862C036507	87042190	000	6108	Kg	1	184000,0000	184.000,00	184.000,00	22.080,00	0,00	12

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59366079 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A VISTA
Marca: Renault Modelo: Master Furgao (MSU) Versao: F6TR1 323 M4 (MASTER FUR L3H2) Motorizacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Camiao : MANUAL Injecao: MULTIPONTO
Potencia: 130 Cilindradas: 2299
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 6937-X C/C 15978-6
ARAUCARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LICITACAO: PREGAO N 118/2019 NUMERO DO EMPENHO 15553/2019 PROCESSO DE LICITACAO N 39.620/2019 - PROCESSO NO 18 / 2020 - ORDEN DE COMPRA N 8951/2019
ICMS IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA ART. 274 DO RICMS
Valor Aprox. dos Tributos R\$ 76.544,00 Fonte: IBPT.

Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92342011202704692693>



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.105.413/0001-00, com sede na Rua Águas Virtuosas nº 1203, bairro Parque Peruche, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02.532-011, procedeu a entrega de um veículo com 7 (sete) lugares para uso da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, conforme abaixo:

CÓD	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR.UNIT.R\$	VLR.TOT.R\$
4878	1	1	Un	Veículo novo, zero km, com 7 lugares. potência mínima 106 cv, ano modelo (mínimo) 2020, câmbio automático, bicomcombustível, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freio abs e airbag duplo, com 4 portas, banco do motorista com regulagem de altura, faróis de neblina, kit multimídia, sensor de estacionamento traseiro, computador de bordo, cor Branca, tapetes emborrachados, macaco, protetor de cárter, demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, manual do proprietário e de manutenção em português. chave reserva. garantia mínima de 24 meses.	GM/Spin 7L	91.690,00	91.690,00

– Empenho 109/2020 (FME): Aquisição de 01un. veículo com sete lugares da marca GM/Spin, para uso da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, referente Convênio nº 2020TR0214 – FESPORTE. (Licitação nº: 6/2020-PE).

– Empenho 110/2020 (FME): Complemento do Empenho 109, referente a aquisição de 01un. veículo com sete lugares da marca GM/Spin, para uso da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, referente Convênio nº 2020TR0214 – FESPORTE. (Licitação nº: 6/2020-PE)

O veículo foi entregue conforme Nota Fiscal 147/2020: Veículo novo, zero km, com 7 lugares. potência mínima 106 cv, ano modelo (mínimo) 2020, câmbio automático, bicomcombustível, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freio abs e airbag duplo, com 4 portas, banco do motorista com regulagem de altura, faróis de neblina, kit multimídia, sensor de estacionamento traseiro, computador de bordo, cor Branca, tapetes emborrachados, macaco, protetor de cárter, demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, manual do proprietário e de manutenção em português. chave reserva. garantia mínima de 24 meses);

Devido a Pandemia da Covid-19, o veículo foi entregue somente com o retorno e abertura da montadora GM, informado pela empresa sobre essa paralisação, sendo entregue posteriormente de forma satisfatória.

Atestamos ainda, que a entrega foi prestada de forma satisfatória, não havendo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta desta empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fraiburgo (SC), 03 de novembro de 2020.


Victoria de Liz de Campos
CPF: 028.677.410-09
Victoria de Liz de Campos
Departamento de Compras e Licitações

Scanned with CamScanner



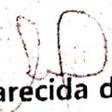


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para devidos fins e sob as penas da lei que a empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, (CNPJ n. 30.105.413/0001-00)**, com sede na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou a entrega de 01 (uma) SPIN 7L, ACTIV, Auto Prata, destinado ao Departamento de Promoção Social (CRAS) deste Município, conforme **Contrato n.º 034/2020** firmado nos autos do **Processo Licitatório n. 046/2018**, modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2020, havendo o recebimento definitivo do objeto, nos termos e condições estabelecidas pela Administração.

Registramos, ainda que as entregas do Veículo acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colômbia, 04 de Novembro de 2020.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Gestora Municipal de Assistência Social

CRESS: 43783

Scanned with CamScanner





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

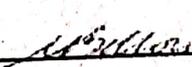
Atestamos para os devidos fins, que a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 30.105.413/0001-00, mantém com o Instituto de Pesca, inscrito no CNPJ nº. 46.384.400/0030-83, forneceu o veículo abaixo discriminado a esta Administração, estando, inclusive, dentro das especificações exigidas em Santos do Instituto de Pesca.

- Quantidade: 01
- Modelo do veículo: Renault
- Versão (ano/modelo) do veículo: 2018/2019 – Kwid Zen
- Contrato: 01/2018 – Valor R\$ 39.493,33
- Processo SAA nº 13.542/2017
- Nota fiscal nº 53

Declaramos, ainda, que a referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nosso registro, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

São Paulo, 27 de março de 2019.

Atenciosamente,


Nome: Miryan Belloni
Órgão: Instituto de Pesca
Departamento: Núcleo de Suprimentos
Cargo: Diretora I
RG: 20.456:032-9

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 09:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92342011202704692693-1 a 92342011202704692693-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f22ff2400eee900379dee271f486250f036228275f0b62c69dc04d8df5cf53ff459d9b46aa00c70238bb89056cf96c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Balanço Patrimonial

Página: 1

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

CNPJ: 30.105.413/0001-00

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO	
ATIVO	1.687.566,95
ATIVO CIRCULANTE	1.687.566,95
DISPONIVEL	315.732,96
BANCOS	315.732,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	790,00
Banco do Brasil (corrente)	790,00
APLICACOES FINANCEIRAS	314.942,96
Banco do Brasil (aplicação)	314.942,96
COMPROMISSOS A RECEBER	672.300,01
VALORES A RECEBER	672.300,01
VALORES A RECEBER	672.300,01
Titulos a Receber	672.300,01
ESTOQUES	699.533,98
ESTOQUES	699.533,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	699.533,98
Mercadorias para revenda	699.533,98

PASSIVO	
PASSIVO	1.687.566,95
PASSIVO CIRCULANTE	614.600,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	614.600,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	614.600,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS	614.600,00
Banco do Brasil Emprestimos	614.600,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	111.933,13
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	111.933,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	111.933,13
EMPRESTIMOS NACIONAIS	111.933,13
Emprestimo de Socio	111.933,13
PATRIMONIO LIQUIDO	961.033,82
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
Capital social	80.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(80.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(80.000,00)
(-) Capital a Integralizar	(80.000,00)
RESERVAS DE LUCROS	961.333,82
RESERVAS DE LUCROS	961.333,82
RESERVAS DE LUCROS	961.333,82
Lucro do Exercício	961.333,82
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(300,00)
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(300,00)
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(300,00)
(-) Prejuizo do Exercício	(300,00)

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.687.566,95 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e noventa e cinco Centavos)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92341709207432243150



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92341709207432243150-1
Data: 17/09/2020 08:18:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL84559-TCLY;



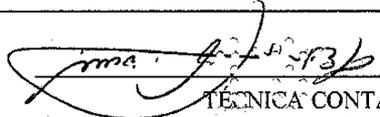
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




TÉCNICA CONTÁBIL
MARIA CAROLINA NUNES FERNANDES BELO
TC CRC: 157231/0-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92341709207432243150>





ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE
SIMPLES LIMITADA

EMPRESA - IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF 30.105.413/0001-00

NIRE 3523522021-2

Ata da Reunião de sócios realizada no dia 28 de julho de 2.020.

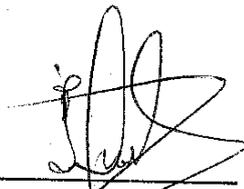
De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., nos termos a seguir: Aos 28.07.2020, às 17:00, em sua sede social, sediada na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, São Paulo, Capital. PRESENCAS: IGOR SANTIAGO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, e, LETÍCIA SABAG NICODEMO, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Igor Santiago, Presidente e Letícia Sabag Nicodemo, secretária, conforme acordado entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula 9ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Ipirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

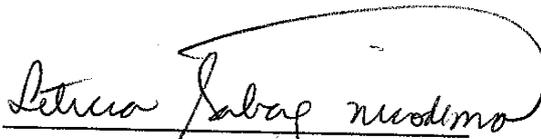
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92341709207432243150



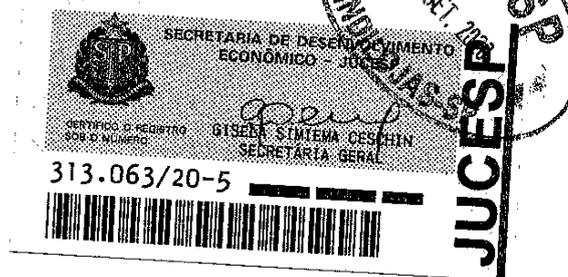
discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: 1 – **Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2019**, aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de julho, de 2020. Assinam a presente Ata: Igor Santiago, como Presidente e Letícia Sabag Nicodemo, como Secretária. Sócios presentes: Igor Santiago e Letícia Sabag Nicodemo.



Igor Santiago
Presidente da Reunião
Sócio-Administrador



Letícia Sabag Nicodemo
Secretária da Reunião
Sócia-administradora



Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.105.413/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPI MC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGUAS VIRTUOSAS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO *****
CEP 02.532-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETAASS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 2256-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **14:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0b4ae176-d2fd-4e0c-80a9-a289c9e1cf66

Estabelecimento	
<p>IE: 119.262.340.119 CNPJ: 30.105.413/0001-00 Nome Empresarial: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. Nome Fantasia: IPI MC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA AGUAS VIRTUOSAS Nº: 1203 CEP: 02.532-011 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: Bairro: PARQUE PERUCHE UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>Data da Situação Cadastral: 04/04/2018 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/04/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	
Informações CT-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 05/04/2018 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 04/04/2018</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

Contribuinte	: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA AGUAS VIRTUOSAS 1203
Bairro	: Parque Peruche
CEP	: 02532-011
Telefone	: (11) 2256-1528
Início de Funcionamento	: 04/04/2018
Data de Inscrição	: 09/07/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 075.080.0026-9
Última Atualização Cadastral	: Não Consta



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	04/04/2018
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	04/04/2018
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Secundário	04/04/2018
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	04/04/2018
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	04/04/2018
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	04/04/2018
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Principal	04/04/2018
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Secundário	04/04/2018
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	04/04/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	04/04/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2431	04/04/2018	ISS	5	
7455	04/04/2018	ISS	5	
7498	04/04/2018	ISS	5	
30201	04/04/2018	TFE	-	

Expedida em 01/12/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yt9r2W5R**

Data de validade: **01/03/2021**

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a) **IGOR SANTIAGO**, brasileiro, natural de São Paulo, casado, maior, nascido no dia 11/12/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, CEP – 13076-540.

b) **LETICIA SABAG NICODEMO**, brasileira, natural de São Paulo, maior, solteira, nascida no dia 27/04/1981, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital, CEP – 04210-061.

tem, entre si, justo e contratado constituir uma Sociedade empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

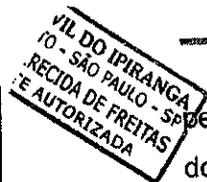
PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de "IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA." com nome fantasia de "IPI MC", tendo prazo de duração indeterminado e

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040

Tel: 2256-1528

e-mail: betaass@uol.com.br



personalidade jurídica a partir do registro deste instrumento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

1. Locação de automóveis com motorista,
2. Locação de automóveis sem condutor,
3. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
4. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
5. Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
6. Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados,
7. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
8. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
9. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral,
10. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
11. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

TERCEIRA: DA SEDE

A sociedade terá sede nesta Capital, na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, São Paulo, CEP – 02532-011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Ibirim – São Paulo - 02468-040

Tel. 2256-1528

e-mail: betaass@oi.com.br



QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
IGOR SANTIAGO	99,00	79.200	R\$ 79.200,00
LETICIA SABAG NICODEMO	1,00	800	R\$ 800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente do País o valor total das cotas subscritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 1052 do código civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040

Tel: 2256-1528

email: betaass@uol.com.br



SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: **IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO**, os quais deterão individualmente os poderes necessários a representar a sociedade e a praticar todos os atos compreendidos no objeto social. A eles caberá ainda, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Caso o sócio venha infringir tais proibições, ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído. A contratação de obrigações em nome da sociedade, inclusive a emissão de títulos de crédito, a emissão de cheques, aquisição de certificado digital, bem como a certificação presencial junto a autoridade competente, ou quaisquer documentos que imponham obrigações sociais junto a Órgãos Públicos ou Privados serão assinados em conjunto ou isoladamente.

SÉTIMA

Em sua deliberação, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios **Igor Santiago e Leticia Sabag Nicodemo**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo, observadas as regras vigentes na legislação do Imposto de Renda.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Ibirim – São Paulo - 02468-040

NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios poderão determinar, mediante deliberação a realização de levantamento de balanço e outras demonstrações contábeis em períodos menores que o do exercício social.

Ao final do exercício, os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros da sociedade. Os sócios poderão ainda, apurar e distribuir os lucros em periodicidade inferior ao ano civil, ou, seja mensalmente.

DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040

Tel: 2256-1528

email: betaass@uol.com.br

IL DO IPIRANGA
- SAO PAULO - SP
CIDA DE FREITAS
AUTORIZADA

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA SEGUNDA

Serão regidas pelas disposições do código civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade, bem como a interdição de sócios.

DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Ibirim – São Paulo - 02468-040

Tel: 2256-1528

email: betaass@uol.com.br

R 8
R 8



DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SANTIAGO, portador do Documento de Identificação nº 28.488.525-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 275.942.918-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua AGUAS VIRTUOSAS, 1203, Bairro: PARQUE PERUCHE, São Paulo, SP, CEP: 02532-011, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

[Handwritten signature of Igor Santiago]

IGOR SANTIAGO (Sócio-Administrador)
 28.488.525-3

12 MAR. 2018

118 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga R. das Sororabanas, 249 • Cep 04702-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4381 • 2245-8998

Reconheço, por semelhança, a firma de IGOR SANTIAGO, em documento sem valor econômico, dou fé São Paulo, 12 de março de 2018. Em Teste da verdade. COD: 19993727/5104400328346-002105

(Ord 1: Total R\$ 4,00)
 Selo(s): 1 Ato: 0446785 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
 18º SUBDISTRITO DE IPIRANGA
 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 11370
 FIRMA 1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP, estabelecida na RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203, BAIRRO: PARQUE PERUCHE, SÃO PAULO, SP, CEP: 02532-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 28/02/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LETICIA SABAG NICODEMO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>X Leticia Sabag Nicodemo</i>
--	---

NOME IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>X Igor Santiago</i>
---	--------------------------------------

18º SUBDISTRITO
IPIRANGA

18º SUBDISTRITO
IPIRANGA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

18 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais **Ipiranga** R. dos Suroccabanos, 249 • Cep 04.202-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2245-8988

Reconheço, por semelhança, as firmas de: IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO em São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Teste da verdade. COD. [1991097015111200328346-0021051]
(Qtd 2: Total R\$ 12,00)
Selo(s): 2 Ades: AA-0137083 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
111310
FIRMA 2

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212. Declaração de enquadramento sob o nº 180002832045 e protocolo sob n.180002832045.
Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.org.br e informe ao protocolo nº 180002832045 a primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180002832045** da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Juliana de Souza Ramos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de abril de 2018.

Juliana de Souza Ramos, CPF: 35386784803

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana de Souza Ramos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180002832045** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE
MELLO FILHO.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235220212**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, de NIRE **35235220212** e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841249180**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) IGOR SANTIAGO, Portador(a) do RG sob nº 28.488.525-3 e CPF nº 275.942.918-08 cuja função/cargo é DIRETOR ADM (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito: BANDO DO BRASIL Banco: 001 Agência:.6937-X – conta corrente 15978-6
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011 - Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: comercial@ipimobcorp.com.
- 9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr.(a) IGOR SANTIAGO, Portador(a) do RG sob nº 28.488.525-3 e CPF nº 275.942.918-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 12) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) IGOR SANTIAGO Portador(a) do RG sob nº 28.488.525-3 e CPF nº



275.942.918-08, cuja função/cargo é (sócio administrador), responsável pela assinatura do Contrato.

14) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

15) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

16) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@ipimobcorp.com Endereço Rua Aguas Virtuosas, 1203 da empresa: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA Telefone: 19.9 99956-7923.

17) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto

ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente


Assinado de forma digital por IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.30105413000100
DN: c=BR, st=SP, j=SÃO PAULO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.30105413000100
Dados: 2020.12.01 11:47:17 -03'00'

São Paulo/SP, 24 de Novembro de 2020.


IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
IGOR SANTIAGO
RG nº 28.488/525-1 - CPF/TMF nº 275.942.918-08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6950376

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 30.105.413/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0006080255





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CNPJ: 30.105.413/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:36 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **5A8F.3E2A.1C22.0913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.105.413/0001-00
Razão Social: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
Endereço: R AGUAS VIRTUOSAS 1203 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP / 02532-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703591610324751

Informação obtida em 07/03/2021 17:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0068100 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 30.105.413/

Contribuinte: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

Liberação: 18/01/2021

Validade: 18/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.936.607-9- Início atv :04/04/2018 (R AGUAS VIRTUOSAS, 1203 - CEP: 02532-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 20:46:28 horas do dia 18/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F52F33AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALI3

NOME
LETICIA SABAG NICODEMO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
28546402 SSP/SP

CPF
222.937.438-96 DATA NASCIMENTO
27/04/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO EDUARDO DE FREITAS NICODEMO
MARIA HELENA RODRIGUES SABAG NICODEMO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03248497052 VALIDADE
24/10/2024 1ª HABILITAÇÃO
12/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1954972746

OBSERVAÇÕES

Leticia Sabag Nicodemo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO
19/11/2019

Paulo Roberto Faicao Ribeiro
Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

01615700154
SP996038019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1954972746

SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92340605201047210269-1; Data: 06/05/2020 10:54:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA69017-IGCV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 11:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 10:54:39 (hora local)**.

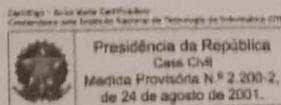
¹**Código de Autenticação Digital:** 92340605201047210269-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a880942922e108e12aaadef24e04bb33659d9b46aa00c70238bb89056cf
eb96c0e0ce260a4c8ea441f7860e45d9f07a20





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.105.413/0001-00

Certidão nº: 25704336/2020

Expedição: 08/10/2020, às 18:39:06

Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.105.413/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.105.413/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120005839-77
Data e hora da emissão 01/12/2020 11:08:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br